

AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE

Processo eletrônico nº 9900028236/2024- Na qualidade de autoridade competente, AUTORIZO a presente Contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), visando a inscrição de 02 (dois) servidores na Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, em Foz do Iguaçu/PR.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

HOMOLOGAÇÃO DO ALIENAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 9900013834/2024

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Alienação nº 01/24 – Bens Inservíveis - Sucata, onde o licitante Cristiano Geraldo de Freitas apresentou para o item do Edital o valor total de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

O valor total da alienação foi de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303/16, Artigo 49.

Contrato de nº 01/24 de prestação de serviços, que entre si celebram de um lado, como Contratante a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado como contratada a empresa, **CM PINTO TECNOLOGIA E RELÓGIO DE PONTO LTDA**; **Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva e suporte para 25 (vinte e cinco) REP – Relógio de Ponto Eletrônico Controlid IDClass Inmetro, conforme ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e o supramencionado Processo Administrativo. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato ou da Ordem de Início, desde que posterior a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.; Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$18.647,16 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)**; Natureza das despesas: **3390.39.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.122.0145.4191**. Nota de Empenho: **0050/2024**, que se regerá pelo artigo 29 inciso II da Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Simone Maria Estevam, Mat. 75191 e Gilka Maria Pereira da Costa, Mat. 98728; **Processo Administrativo de nº 9900053638/2023**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 12/2024; **PARTES:** EMUSA e a LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa, para execução das obras de restauração do imóvel, conhecido como Castelinho do Gragoatá, na Rua Coronel Tamarindo, nº 31, bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$3.027.206,95 (três milhões, vinte e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos); **PRAZO:** 09 (nove) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15. 452.0010.3006; ND: 4.4.90.51.00; e FT: 2.501.03 e 1.501.03, Empenho nº 106 e 107/2024; **FUNDAMENTAÇÃO:** CP 026/2023; **DATA DO CONTRATO:** 01/04/2024; Processo nº 9900023874/2023. Niterói, 02 de abril de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2023 – Processo Administrativo nº. 9900011441/2023, que visa a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de “**REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO MINEIRINHO, NO BAIRRO SÃO LOURENÇO**”, nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a empresa **CONSÓRCIO MR MINEIRINHO** formado pelas empresas: **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA - CNPJ 30.458.749/0001-48** e **RIVALL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 30.172.167/0001-09**, pelo valor global de R\$ 5.482.720,19 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais e dezoito centavos) com redução de 23.0201% (7.122.279,99) do valor estimado, com o prazo de execução de 08 (oito) meses. Validade da Proposta e Pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da EMUSA